



PROCESSO N.º:	215562/2017
PRINCIPAL:	CAMARA MUNICIPAL DE VILA RICA
CNPJ:	03.148.327/0001-01
ASSUNTO:	MONITORAMENTO
Ordenador de Despesas:	JOSE DA SILVA LIMA
RELATOR:	LUIZ HENRIQUE MORAES DE LIMA
MUNICÍPIO DO FISCALIZADO:	VILA RICA
NÚMERO OS:	10121/2018
EQUIPE TÉCNICA:	SONIA CATARINA DE CAMPOS CARMONA

**Senhor Conselheiro,**

Trata o processo de Monitoramento das determinações exaradas pelo TCE no Acórdão nº 442/2016-TP, mediante estabelecimento do TAG nº 27/2016/LAI.

A análise das manifestações de defesa apresentadas pelo responsável foi realizada pelo Técnico de Controle Público Externo, senhora Sônia Catarina de Campos Carmona, que concluiu pelo **cumprimento** das determinações exaradas pelo TCE-MT.

Destaca-se que o Técnico apresentou as seguintes sugestões de encaminhamento ao Relator:

"Sugere-se ao Conselheiro Relator que:

1. recomende ao Gestor que disponibilize no prazo de 30 dias as informações referente a Estrutura Organizacional e a forma de contato com as unidades administrativas e com os membros do Poder Legislativo (e-mail, telefones, endereço e horário de atendimento ao público) na Página Principal do Portal da Transparência da Câmara, para facilitar o acesso a estas informações.
2. dê quitação ao Termo de Ajustamento de Gestão no 27/2016/LAI quanto aos atos e fatos que ensejaram a formalização do instrumento conforme previsão do artigo 238-H, I da Resolução Normativa 14/2007."

Considerando o Relatório Técnico Conclusivo apresentado pelo Técnico de Controle Público Externo e validado pela Supervisora de Controle Externo, senhora Maria Felícia Santos Silva, encaminha-se o processo para conhecimento e providências.

É a informação.

SECEX RECEITA E GOVERNO.  
Em Cuiabá-MT, 20 de Agosto de 2018.

JOEL BINO DO NASCIMENTO JUNIOR  
SECRETARIO DE CONTROLE EXTERNO